MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3593/2026, de 23 de março de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 1.379.278,46 (um milhão trezentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494-SF	245.640,68
0601.10.126.0019.2.227	Transformação Digital no SUS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3494-SF	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494-SF	8.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3494-SF	19.357,30
0601.10.301.0019.2.174	Programa APSUS Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	3494-SF	25.082,96
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494-SF	17.411,50
0601.10.301.0019.2.027	ATENÇÃO BÁSICA FIXA – FMS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3494-SF	400.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3494-SF	200.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	3494-SF	80.000,00
0601.10.304.0019.2.190	Resolução SESA 1103/2021 – PROVIGIA Custeio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494-SF	12.194,56
0601.10.302.0019.2.193	Resolução SESA 775/2022 – Procedimentos de MC-A – Incremento Temporário		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494-SF	20.302,91
0601.10.303.0019.2.194	Resolução SESA 788/2022 – IOAF Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	3494-SF	14.345,46
0601.10.301.0019.2.195	Resolução SESA 405/2023 – Custeio Emergencial		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3494-SF	19.241,40
0601.10.302.0019.2.062	UPA 24 HORAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3494-SF	301.701,69
TOTAL			1.379.278,46

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2025 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2025
3494	SF - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	1.379.278,46
TOTAL		1.379.278,46

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2026.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração